

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS
CRS:	Coordenadoria Regional Norte
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme
OS:	R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS
Local:	Rua Dr Siqueira Campos, 172 - 8º andar - Liberdade - São Paulo/SP - Sala de Reuniões - Online via Microsoft Teams
Data:	23/05/2025, às 13h41
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003846-5 (assistencial)/ 6018.2023/0000335-1 (financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 28/04/2025

INFORMES GERAIS

A avaliação do 3º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 – Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO – EMAP e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613)

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 086/2023: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº243/2023 e nº193/2023

TERMO ADITIVO Nº 087/2023: Acréscimo de recursos para a implantação da Casa do Reencontro/Projeto Reencontro na STS Vila Maria/Vila Guilherme

TERMO ADITIVO Nº 088/2023: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

TERMO ADITIVO Nº 089/2023: Acréscimo de recursos de custeio para a implantação dos serviços: ampliação dos postos de portaria nas UBS com funcionamento no período das 06:00 às 19:00 para o período de 01 a 31 de agosto de 2023

TERMO ADITIVO Nº 090/2023: Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID para a unidade UPA Vila Maria

TERMO ADITIVO Nº 095/2023: Acréscimo de recursos de custeio referente ao pagamento de dissídios de diversas categorias no período de 01 de abril a 31 de agosto de 2023

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Assinaturas Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																					
UBS TRADICIONAL	1151	1190	96,72%	1128	1190	94,79%	1051	1190	88,32%	3330	3570	93,28%	12	10	120	0	0	0	3,47	12,43	10110	59	3330	3391	98,20%	3330	3391	98,20%					
Nº VISITAS DOMICILIAR ALUX/TEC ENFERMAGEM	103	70	147,14%	122	70	174,29%	110	70	157,14%	335	210	159,52%										0	335	210	159,52%	210	210	100,00%					
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	243	100	243,00%	295	100	295,00%	212	100	212,00%	750	300	250,00%										0	750	300	250,00%	300	300	100,00%					
Nº CONSULTA CARDIO	101	120	84,17%	108	120	90,00%	177	120	147,50%	386	360	107,22%							0,25	120	30	386	330	116,97%	330	330	100,00%						
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	7305	8448	86,48%	8151	8448	96,48%	6761	8448	80,03%	22218	25344	87,67%							16,38	1,36	62	264	39818	2775,96	22218	22568,04	98,45%	22218	22568,04	98,45%			
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	3959	4968	79,69%	4552	4968	91,63%	3954	4968	79,59%	12465	14904	83,64%	3	108	224	0	0	0	13,06	10,05	108	136	1482,48	12465	13097,52	95,17%	12465	13097,52	95,17%				
Nº CONSULTA GASTRO	118	132	89,39%	150	132	120,45%	126	132	95,45%	403	396	101,77%										0	403	396	101,77%	396	396	100,00%					
Nº CONSULTA GO	3805	5704	66,71%	5087	5704	89,18%	3566	5704	62,52%	12458	17112	72,80%	7	132	924	0	0	0	3,82	116,79	132	158,412	10,45	10,38	64	396	2471,04	12458	13716,96	90,82%	12458	13716,96	90,82%
Nº CONSULTA HOMEOPATA	63	125	50,40%	132	125	105,60%	101	125	80,80%	296	375	78,93%							0,83	125	103,75	296	271,25	109,12%	271	271,25	100,00%						
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	26	64	40,63%	47	64	73,44%	30	64	46,88%	103	192	53,65%							0,7	64	44,8	103	147,2	69,97%	103	147,2	69,97%						
Nº CONSULTA MASTO	0	120	0,00%	0	120	0,00%	80	120	66,67%	80	360	22,22%	2	120	240	0	0	0	0,25	120	30	80	90	88,89%	80	90	88,89%						
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	280	528	53,03%	380	528	71,97%	342	528	64,77%	1002	1584	63,26%	2	132	264	0	0	0	2,08	132	274,56	1002	1045,44	95,84%	1002	1045,44	95,84%						
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	507	528	96,02%	566	528	107,20%	443	528	83,90%	1516	1584	95,71%										0	1516	1584	95,71%	1516	1584	95,71%					
Nº CONSULTA PEDIATRIA	3356	4752	70,62%	3824	4752	80,47%	3132	4752	65,79%	10312	13992	73,70%	7	132	924	0	0	0	2,87	0,84	132	264	396	851,4	10312	12216,6	84,41%	10312	12216,6	84,41%			
Nº CONSULTA PNEUMO	206	173	119,08%	185	173	106,94%	150	173	86,71%	541	519	104,24%	1	38	38	0	0	0				0	541	461	117,35%	461	461	100,00%					
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	1010	1520	66,45%	1185	1520	77,96%	1034	1520	68,03%	3229	4560	70,81%	616	801	1600	1440	0	0,41	0,58	1600	160	112	3229	3008	107,35%	3008	3008	100,00%					
Nº CONSULTA UROLOGISTA	0	396	0,00%	280	396	70,71%	265	396	66,92%	545	1188	45,88%	3	132	396	0	0	0				1	264	264	545	528	103,22%	528	528	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	357	276	129,35%	984	276	356,52%	331	276	119,93%	1672	828	201,93%	3	6	18	0	0	0				1672	810	206,42%	810	810	100,00%						
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	5199	5046	103,03%	5597	5046	110,92%	4218	4959	85,06%	15014	15051	99,75%	7	87	609	0	0	0	15,23	87	1325,01	15014	13116,99	114,46%	13117	13116,99	100,00%						
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	252	255	98,82%	434	285	152,28%	434	285	152,28%	1120	825	135,76%	1	30	30	0	0	0	4,98	30	149,4	1120	645,6	173,48%	646	645,6	100,00%						
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	127	122	104,90%	124	122	101,64%	97	122	79,51%	348	366	95,08%										0	348	366	95,08%	348	366	95,08%					
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	115	162	70,99%	123	162	75,93%	97	170	57,06%	335	494	67,81%	3	8	24	0	0	0	7,9	8	63,2	335	405,8	82,35%	335	405,8	82,35%						
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	126	112	112,50%	186	112	166,07%	141	100	141,00%	453	324	139,81%										0	453	324	139,81%	324	324	100,00%					
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	245	280	87,50%	314	280	112,14%	280	280	100,00%	839	840	99,88%							1,35	40	54	839	666	125,98%	666	666	100,00%						
Nº GRUPO PSICÓLOGO	406	570	71,23%	600	570	110,30%	612	600	102,00%	1698	1740	97,59%	1	30	30	0	0	0	3,65	30	109,5	1698	1600,5	106,09%	1601	1600,5	100,00%						
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	993	754	131,70%	944	754	125,20%	790	741	106,61%	2727	2249	121,25%	7	13	91	0	0	0	14,63	13	190,19	2727	1967,81	138,58%	1968	1967,81	100,00%						
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	146	212	69,89%	196	232	84,48%	89	228	39,04%	431	692	62,28%	7	24	168	0	0	0	14,63	24	351,12	431	172,88	249,31%	173	172,88	100,00%						
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	1209	1159	104,31%	1247	1159	107,59%	1114	1159	96,12%	3570	3477	102,67%	1	61	61	0	0	0	4,89	61	298,29	3570	3117,7	114,51%	3118	3117,7	100,00%						
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	38	30	126,67%	31	30	103,33%	15	30	50,00%	84	90	93,33%										0	84	90	93,33%	84	90	93,33%					
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	455	970	46,91%	532	970	54,85%	432	1018	42,44%	1419	2958	47,97%	3	48	144	0	0	0	7,9	48	379,2	1419	2434,8	58,28%	1419	2434,8	58,28%						
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	152	170	89,41%	177	170	104,12%	127	152	83,55%	456	492	92,68%							0,55	0,131	28	30,66	46	46,9858	456	445,0142	102,47%	445	445,0142	100,00%			
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	460	420	109,52%	394	420	93,81%	339	420	80,71%	1193	1260	94,68%	3	60	180	0	0	0	1,35	60	81	1193	999	119,42%	999	999	100,00%						
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	854	874	97,71%	1119	874	128,03%	900	920	97,83%	2873	2658	107,68%										0	2873	2658	107,68%	2658	2658	100,00%					
TOTAL	33368	40370	82,66%	39283	40400	97,24%	31550	40324	78,61%	104201	120904	86,18%	76,0	1231	6165	0,0	0,0	0,0	81,6	1226	11547	104201	109192,1	100,98%	97708	109192	94,69%						

PROFISSIONAL	UBS TRADICIONAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	0	0	1
DENTISTA/20H	2	2	3	7
ENFERMEIRO/30H	2	1	0	3
FARMACÊUTICO/40H	0	1	2	3
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/10H	3	2	2	7
MÉDICO MASTOLOGISTA/10H	1	1	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA/12H	1	1	0	2
MÉDICO PEDIATRA/10H	2	2	3	7
MÉDICO PSIQUIATRA/10H	2	2	2	6
MÉDICO PSIQUIATRA/ 20H	2	2	2	6
MÉDICO PNEUMOLOGISTA/6H	0	0	1	1
MÉDICO UROLOGISTA/12H	1	1	0	2
PSICÓLOGO/30H	0	0	1	1
NUTRICIONISTA/40H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	6	5	3	14
DEFICIT ASSISTENCIAL TOTAL DO MÊS	24	21	21	66
TOTAL	3º Trimestre			
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
APRENDIZ/30H	2	5	6	13
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	2	2	2	6
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30H	8	9	5	22
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/36H	1	0	0	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	3	3	2	8
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	9	7	2	23
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA/36H	6	4	2	12
AUXILIAR DE S.A.U./30H	1	1	1	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	3	4	4	11
RECEPCIONISTA/30H	5	8	5	18
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	3	4	1	8
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/44H	1	0	0	1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/24H	3	2	0	5
DEFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS	49	51	37	137
TOTAL	3º Trimestre			

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	158	220	71,82%	270	220	122,73%	141	220	64,09%	569	660	86,21%	569	660	86,21%	569	660	86,21%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	85	80	106,25%	91	80	113,75%	90	80	112,50%	266	240	110,83%	266	240	110,83%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	125	110	113,64%	108	110	98,18%	59	110	53,64%	292	330	88,48%	292	330	88,48%	292	330	88,48%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	373	320	116,56%	472	320	147,50%	429	320	134,06%	1274	960	132,71%	1274	960	132,71%	960	960	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	82	80	102,50%	52	80	65,00%	83	80	103,75%	217	240	90,42%	217	240	90,42%	217	240	90,42%	
TOTAL	823	810	101,60%	993	810	122,59%	802	810	99,01%	2618	2430	107,74%	217	240	90,42%	2278	2430	93,74%	

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS														
R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	Produção Trimestral											TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE				
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS	10	12	83,33%	10	12	83,33%	6	12	50,00%	26	36	72,22%		
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	78	70	111,43%	78	70	111,43%	77	82	93,90%	233	222	104,95%		
3º Trimestre														

MONITORAMENTO														
QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS	Produção Trimestral											TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE				
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS	10	10	100,00%	10	10	100,00%	6	10	60,00%	26	30	86,67%		
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	78	85	91,76%	78	85	91,76%	77	85	90,59%	233	255	91,37%		
2º Trimestre														

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO/ASSISTENCIAL/20H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	
TOTAL	3º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 93,74% da produção prevista. <i>Não há indicação de desconto de produção</i> . Houve déficit de equipe.
Houve atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs Nº 86 e Nº 88/2023, conforme a portaria Nº333/2022, registraram os procedimentos "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD" e "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS", respectivamente, com meta "70 a 100", o que acarretou o cadastramento no sistema WS da meta de 70 por EMAD, e com a meta "12% de admitidos no mês", o que acarretou no cadastro no sistema WS da meta "12", devido a impossibilidade sistêmica de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal procedimento deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento, nesse caso, de 10,2, já que cada EMAD no CG tem meta de 85 pacientes ativos, como o sistema não aceita números decimais, fixamos a meta em 10. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "ATENÇÃO DOMICILIAR", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática no sistema WS, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS". Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", a correção do acompanhamento desses indicadores será realizada a partir de março/24, após a publicação da NT Nº001/23.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	
TOTAL	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ASSISTENCIAL/40H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	1	1	0	2
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. *Não há indicação de desconto de produção*. Houve déficit de equipe.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Déficit de Equipe x Metas Prev			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Os	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %											
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																							
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	16	7	228,57%	20	7	285,71%	11	7	157,14%	47	21	223,81%			0	47	21	223,81%	21	21	100,00%		
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	48	10	480,00%	11	10	110,00%	4	10	40,00%	63	30	210,00%			0	63	30	210,00%	30	30	100,00%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	175	160	109,38%	242	160	151,25%	182	160	113,75%	599	480	124,79%			0	599	480	124,79%	480	480	100,00%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	91	176	51,70%	117	176	66,48%	154	176	87,50%	362	528	68,56%	2	88	176	362	352	102,84%	352	352	100,00%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	113	200	56,50%	189	200	94,50%	221	200	110,50%	523	600	87,17%	1	100	100	523	500	104,60%	500	500	100,00%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	240	192	125,00%	266	192	138,54%	236	192	122,92%	742	576	128,82%			0	742	576	128,82%	576	576	100,00%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	128	116	110,34%	75	116	64,66%	133	116	114,66%	336	348	96,55%			0	336	348	96,55%	336	348	96,55%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	76	84	90,48%	109	84	129,76%	9	84	10,71%	194	252	76,98%			0	194	252	76,98%	194	252	76,98%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	100	6,00%	0	100	0,00%	0	100	0,00%	6	300	2,00%	2	100	200	6	100	6,00%	6	100	6,00%		
TOTAL	893	1045	85,45%	1029	1045	98,47%	950	1045	90,91%	2872	3135	91,61%	5,0	288	476	2872	2659	108,01%	2495	2659	93,83%		

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ASSISTENCIAL/30H	0	1	1	2
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	2	2	1	5
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,83% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	AMA 12H			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AMA/ UBS INTEGRADA - JARDIM BRASIL				
MÉDICO CLÍNICO/12H	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA/12H	1	0	3	4
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA MEDEIROS				
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	10	7	16	33
TOTAL DE PLANTÕES	11	7	20	38
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
EMAB - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA																			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	137	122	112,30%	43	122	35,25%	0	0	#DIV/0!	180	244	73,77%	180	244	73,77%	180	244	73,77%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	7	15	46,67%	70	15	466,67%	0	0	#DIV/0!	77	30	256,67%	77	30	256,67%	30	30	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	259	92	281,52%	101	92	109,78%	0	0	#DIV/0!	360	184	195,65%	360	184	195,65%	184	184	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	42	60	70,00%	94	60	156,67%	0	0	#DIV/0!	136	120	113,33%	136	120	113,33%	120	120	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO PSQUIATRA	251	220	114,09%	202	220	91,82%	0	0	#DIV/0!	453	440	102,95%	453	440	102,95%	440	440	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	190	120	158,33%	257	120	214,17%	0	0	#DIV/0!	447	240	186,25%	447	240	186,25%	240	240	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	197	152	129,61%	332	152	218,42%	0	0	#DIV/0!	529	304	174,01%	529	304	174,01%	304	304	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	23	30	76,67%	25	30	83,33%	0	0	#DIV/0!	48	60	80,00%	48	60	80,00%	60	60	100,00%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	53	61	86,89%	110	61	180,33%	0	0	#DIV/0!	163	122	133,61%	163	122	133,61%	122	122	100,00%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	94	60	156,67%	65	60	108,33%	0	0	#DIV/0!	159	120	132,50%	159	120	132,50%	120	120	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	14	40	35,00%	53	40	132,50%	0	0	#DIV/0!	67	80	83,75%	67	80	83,75%	80	80	100,00%	
Nº GRUPO MÉDICO PSQUIATRA	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	0	#DIV/0!	0	16	0,00%	0	16	0,00%	16	16	100,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	93	80	116,25%	75	80	93,75%	0	0	#DIV/0!	168	160	105,00%	168	160	105,00%	160	160	100,00%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	44	100	44,00%	98	100	98,00%	0	0	#DIV/0!	142	200	71,00%	142	200	71,00%	200	200	100,00%	
TOTAL	1404	1160	121,03%	1525	1160	131,47%	0	0	#DIV/0!	2929	2320	126,25%	2929	2320	126,25%	2157	2320	92,97%	

DÉFICIT EQUIPE I	NASF			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,97% da produção prevista. *Não há indicação de desconto de produção*. Não houve déficit de equipe.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº COLPOSCOPIA	37	58	63,79%	45	58	77,59%	35	58	60,34%	117	174	67,24%	117	174	67,24%	117	174	67,24%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	299	176	169,89%	339	176	192,61%	244	176	138,64%	882	528	167,05%	882	528	167,05%	528	528	100,00%	
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	91	75	121,33%	111	75	148,00%	80	75	106,67%	282	225	125,33%	282	225	125,33%	225	225	100,00%	
Nº HOLTER	176	120	146,67%	162	120	135,00%	133	120	110,83%	471	360	130,83%	471	360	130,83%	360	360	100,00%	
Nº M.A.P.A	166	120	138,33%	174	120	145,00%	170	120	141,67%	510	360	141,67%	510	360	141,67%	360	360	100,00%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	180	200	90,00%	232	200	116,00%	217	200	108,50%	629	600	104,83%	629	600	104,83%	600	600	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	426	176	242,05%	422	176	239,77%	385	176	218,75%	1233	528	233,52%	1233	528	233,52%	528	528	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	917	720	127,36%	1074	720	149,17%	844	720	117,22%	2835	2160	131,25%	2835	2160	131,25%	2160	2160	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO	89	80	111,25%	126	80	157,50%	86	80	107,50%	301	240	125,42%	301	240	125,42%	240	240	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	68	48	141,67%	88	48	183,33%	73	48	152,08%	229	144	159,03%	229	144	159,03%	144	144	100,00%	
TOTAL	2449	1773	138,13%	2773	1773	156,40%	2267	1773	127,86%	7489	5319	140,80%	7489	5319	140,80%	5262	5319	98,93%	

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (Livre demanda)	Livre Demanda			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
Nº RAIOS X	1337	1530	1120	3987
TOTAL	3º Trimestre			3987

DÉFICIT EQUIPE I	SADT			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
SUPERVISOR TÉCNICO RADIOLOGIA/24H	1	1	1	3
RADIOLOGISTA/12H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	2	1	1	4
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,93% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO																		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA (CER)	124	60	206,67%	68	60	113,33%	87	60	145,00%	279	180	155,00%	279	180	155,00%	180	180	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA (CER)	33	40	82,50%	28	40	70,00%	30	40	75,00%	91	120	75,83%	91	120	75,83%	91	120	75,83%
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	1196	1000	119,60%	1274	1000	127,40%	1279	1000	127,90%	3749	3000	124,97%	3749	3000	124,97%	3000	3000	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	40	40	100,00%	46	40	115,00%	42	40	105,00%	128	120	106,67%	128	120	106,67%	120	120	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	37	40	92,50%	43	40	107,50%	44	40	110,00%	124	120	103,33%	124	120	103,33%	120	120	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	28	30	93,33%	39	30	130,00%	49	30	163,33%	116	90	128,89%	116	90	128,89%	90	90	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	340	135	251,85%	359	135	265,93%	350	135	259,26%	1049	405	259,01%	1049	405	259,01%	405	405	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	398	180	221,11%	610	180	338,89%	532	180	295,56%	1540	540	285,19%	1540	540	285,19%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1858	675	275,26%	1865	675	276,30%	1837	675	272,15%	5560	2025	274,57%	5560	2025	274,57%	2025	2025	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1729	945	182,96%	1679	945	177,67%	1818	945	192,38%	5226	2835	184,34%	5226	2835	184,34%	2835	2835	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	101	90	112,22%	117	90	130,00%	108	90	120,00%	326	270	120,74%	326	270	120,74%	270	270	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	65	30	216,67%	62	30	206,67%	27	30	90,00%	154	90	171,11%	154	90	171,11%	90	90	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	274	90	304,44%	239	90	265,56%	216	90	240,00%	729	270	270,00%	729	270	270,00%	270	270	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	124	270	45,93%	544	270	201,48%	544	270	201,48%	1212	810	149,63%	1212	810	149,63%	810	810	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	260	405	64,20%	367	405	90,62%	231	405	57,04%	858	1215	70,62%	858	1215	70,62%	858	1215	70,62%
TOTAL	6607	4030	163,95%	7340	4030	182,13%	7194	4030	178,51%	21141	12090	174,86%	2070	2025	102,22%	11704	12090	96,81%

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS												
R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	Produção Trimestral											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO												
Nº PROCED. POR PACIENTE - CER	5	15	33,33%	5	15	33,33%	6842	5000	136,84%	6852	5030	136,22%
3º TRIMESTRE												

MONITORAMENTO												
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	Produção Trimestral											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO												
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	5	5	100,00%	5	5	100,00%	5	5	100,00%	5	5	100,00%
3º TRIMESTRE												

DÉFICIT EQUIPE I	CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
FONOAUDIÓLOGO/30H	2	1	2	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	2	4
DÉFICIT ASSISTENCIAL TOTAL DO MÊS	3	2	4	9
3º Trimestre				
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30H	1	1	1	3
RECEPCIONISTA/30H	1	1	1	3
DÉFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS	2	2	2	6
3º Trimestre				
DÉFICIT EQUIPE TOTAL ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVO/APOIO	5	4	6	15

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 96,81% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Houve atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 86/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registra o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com metas individuais para cada modalidade de atenção. O Termo Aditivo Nº 088/2023 atualizou os indicadores de produção para essa linha de serviço conforme as Notas Técnicas Nº 001 e Nº 022/2023. De acordo com esta última, publicada em 11/07/2023, o referido TA registrou o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com o valor correspondente ao cálculo da meta prevista do indicador "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" multiplicada por 5 (cinco). Contudo, a orientação para acompanhamento deste indicador foi alterada em 08/02/2024 pela NT Nº 024/2024, que retifica a NT Nº 022/2023 e altera a mensuração do indicador, trazendo que a meta deve ser sempre 5 (cinco), por se tratar de uma média, independente da modalidade do CER e dos modelos de reabilitações contempladas. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação do indicador de acordo com o estabelecido nos TAs Nº 086 e 088/23, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "REDE DE CUIDADOS PCD", esse indicador foi excluído do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro do indicador que apresenta essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. É válido ressaltar que, no quadro "MONITORAMENTO", o cálculo do "Total Realizado" em "Total do Trimestre" para o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" realiza uma soma das médias de cada mês dividida por 3 (número de meses), considerando que o resultado é uma média dos meses e não dos números de procedimentos por paciente.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																			
CAPS II INFANTO JUVENIL																			
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	43	30	143,33%	34	30	113,33%	31	30	103,33%	108	90	120,00%	108	90	120,00%	90	90	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	4	1	400,00%	2	1	200,00%	8	3	266,67%	8	3	266,67%	3	3	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	35	13	269,23%	34	13	261,54%	29	13	223,08%	98	39	251,28%	98	39	251,28%	39	39	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	373	155	240,65%	360	155	232,26%	364	155	234,84%	1097	465	235,91%	1097	465	235,91%	465	465	100,00%	
TOTAL	453	199	227,64%	432	199	217,09%	426	199	214,07%	1311	597	219,60%	1311	597	219,60%	597	597	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
OFICINEIRO/30H	1	1	0	2
PSICÓLOGO/30H	0	1	1	2
EDUCADOR FÍSICO/40H	1	1	1	3
DEFICIT ASSISTENCIAL TOTAL DO MÊS	3	4	3	10
TOTAL	3º Trimestre			
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
APRENDIZ/30H	1	0	1	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	1	1	1	3
COPEIRO/40H	1	1	0	2
DEFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS	3	2	2	7
TOTAL	3º Trimestre			
DEFICIT EQUIPE TOTAL ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVO/APOIO	6	6	5	17

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. *Não há indicação de desconto de produção*. Houve déficit de equipe.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA	10446	11486	10184	32116
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO	616	607	447	1670
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/ REMOÇÃO	155	190	147	492
TOTAL	11217	12283	10778	34278

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PSM VILA MARIA BAIXA				
MÉDICO CLÍNICO/12H	1	3	0,5	4,5
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	0	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA/12H	8,5	5,5	7	21
DEFICIT TOTAL DE PLANTÕES NO MÊS	9,5	9,5	7,5	26,5
TOTAL	3º Trimestre			

EQUIPE I ADMINISTRATIVA/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ANALISTA DE PESSOAL JUNIOR/40H	1	0	0	1
APRENDIZ/30H	1	1	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/36H	0	0	1	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA/44H	4	2	3	9
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA/36H	6	6	6	18
AUXILIAR TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS/36H	0	0	1	1
FARMACÊUTICO/44H	0	0	1	1
FARMACÊUTICO JR/36H	0	0	1	1
FARMACÊUTICO JR/44H	2	0	0	2
FISIOTERAPEUTA/30H	2	2	2	6
RECEPCIONISTA/36H	3	3	4	10
DEFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS	21	15	20	56
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ASSISTENCIAL/30H	3	3	3	9
TOTAL DE PLANTÕES	3	3	3	9
TOTAL	3º Trimestre			

3º Trimestre

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe mínima
TERMO ADITIVO Nº 90/2023: Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID para a unidade UPA Vila Maria - Objeto de TA executado conforme processo SEI 6018.2023.0022612-1

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
TOTAL	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!

DÉFICIT EQUIPE I	#REF!			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
DEFICIT ASSISTENCIAL TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA/36H	1	1	1	3
AUXILIAR DADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
DEFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS	2	1	1	4
TOTAL	3º Trimestre			
DEFICIT EQUIPE TOTAL ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVO/APOIO	2	1	1	4

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 087/2023: Acréscimo de recursos para a implantação da Casa do Reencontro/Projeto Reencontro na STS Vila Maria/Vila Guilherme. - objeto executado e finalizado conforme processo SEI 6018.2023/0015413-9

O Projeto Reencontro foi incluído do CG R008/2015 por orientação de SMS, sendo um programa voltado ao atendimento da população em situação de rua, e após a publicação do Decreto nº 62.938 de 21/11/2023 - Art. 46 estabeleceu que o serviço do Projeto Reencontro está sob gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SP, desta forma, foi retirado do Termo Aditivo do Contrato R008/2015. Maiores detalhamento encontram-se no processo SEI Nº 6018.2023/0015413-9.

INDICADORES DE DESEMPENHO QUALITATIVOS									
R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	Produção Realizada								
	Julho			Agosto			Setembro		
INDICADOR	REAL	PREV	RESULTADO	REAL	PREV	RESULTADO	REAL	PREV	RESULTADO
1. Taxa de Ocupação Geral de Leitos	94,4%	> 85%	PONTUADO	93,60%	> 85%	PONTUADO	97%	> 85%	PONTUADO
2. Índice de Giro	0,03	≤ 1,9	PONTUADO	0,04	≤ 1,9	PONTUADO	0,03	≤ 1,9	PONTUADO
3. Média de Permanência	31,8	≤ 17 dias	PONTUADO*	21,9	≤ 17 dias	PONTUADO*	29,7	≤ 17 dias	PONTUADO*
4. Taxa de Mortalidade Institucional	0,00%	≤ 3,5%	PONTUADO	0,00%	≤ 3,5%	PONTUADO	0,00%	≤ 3,5%	PONTUADO
5. Índice de Lesão por Pressão	0,00%	≤ 0,5%	PONTUADO	0,00%	≤ 0,5%	PONTUADO	0,00%	≤ 0,5%	PONTUADO
6. Índice de Queda	1,18%	≤ 2,5%	PONTUADO	0,00%	≤ 2,5%	PONTUADO	0,00%	≤ 2,5%	PONTUADO
7. Taxa de Infecção	1,35*	≤ 2,5%	PONTUADO	1,02*	≤ 2,5%	PONTUADO	1,02*	≤ 2,5%	PONTUADO
8. Taxa de Reinternação Hospitalar	2,15%	≤ 0,5%	PONTUADO*	2,38%	≤ 0,5%	PONTUADO*	1,01%	≤ 0,5%	PONTUADO*
9. Pesquisa de Satisfação	98%	≥ 75%	PONTUADO	95%	≥ 75%	PONTUADO	98%	≥ 75%	PONTUADO
10. Manutenção de Equipe Mínima	100%	> 95%	PONTUADO	97%	> 95%	PONTUADO	98%	> 95%	PONTUADO

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
<p>Relatório Hospital Cantareira - Julho:</p> <p>Média de permanência Cumprir esclarecer que o perfil do Hospital Cantareira é híbrido, contudo, em sua maioria de leitos de pacientes psiquiátricos com comorbidades, estes pacientes com base no seu perfil e gravidade requer além do período de estabilização do quadro psiquiátrico/clínico que varia de 21 a 30 dias, necessitam de intenso trabalho de articulação com RAPS, para encaminhamentos ao CAPS, ambulatório ou UBS conforme o caso, o que contribuem para o resultado apresentado na meta média de permanência que esteve neste mês em 31,8 dias.</p> <p>Taxa de Reinternação O Hospital Cantareira teve em julho 02 pacientes reinternados e 93 altas, salientamos que o perfil dos pacientes usuários de substâncias psicoativas pode apresentar necessidade de reinternação devido a ambivalência característica da patologia em função da gravidade dos casos, que após a saída do serviço ao não conseguirem manter o acompanhamento na RAPS apresentam recaídas, necessitando de nova internação.</p> <p>Taxa de Infecção No mês de julho 2023 nossa densidade de IRAS se manteve estável, tivemos 01 caso de IRAS de foco respiratório (PN) e 02 de foco tegumentar (IT), atingindo percentual de densidade de infecção de 1,35*. Mantendo-se assim, dentro da meta esperada. *Para cálculo da infecção utilizado como base a Portaria Nº 2616 do MS de 12 maio 1998 que consta em seu ANEXO III – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS DAS INFECÇÕES HOSPITALARES 5.4 – Recomenda-se que o indicador do número de infecções a ser calculado utilizando-se como denominador o número total procedimentos dia. Disponível em: https://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/sau/delegis/gm/1998/%20prt2616_12_05_1998.html</p> <p>Relatório Hospital Cantareira - Agosto:</p> <p>Média de permanência Cumprir esclarecer que o perfil do Hospital Cantareira é híbrido, contudo, em sua maioria de leitos de pacientes psiquiátricos com comorbidades, estes pacientes com base no seu perfil e gravidade requer além do período de estabilização do quadro psiquiátrico/clínico que varia de 21 a 30 dias, necessitam de intenso trabalho de articulação com RAPS, para encaminhamentos ao CAPS, ambulatório ou UBS conforme o caso, o que contribuem para o resultado apresentado na meta média de permanência que esteve neste mês em 21,9 dias.</p> <p>Taxa de Reinternação O Hospital Cantareira teve em agosto 04 pacientes reinternados e 134 altas, salientamos que o perfil dos pacientes usuários de substâncias psicoativas pode apresentar necessidade de reinternação devido a ambivalência característica da patologia em função da gravidade dos casos, que após a saída do serviço ao não conseguirem manter o acompanhamento na RAPS apresentam recaídas, necessitando de nova internação.</p> <p>Taxa de Infecção No mês de agosto 2023 nossa densidade de IRAS se manteve estável, tivemos o total de 03 casos de IRAS de foco respiratório (PN), nosso percentual de densidade de infecção foi de 1,02*. Mantendo-se assim, dentro da meta esperada. *Para cálculo da infecção utilizado como base a Portaria Nº 2616 do MS de 12 maio 1998 que consta em seu ANEXO III – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS DAS INFECÇÕES HOSPITALARES 5.4 – Recomenda-se que o indicador do número de infecções a ser calculado utilizando-se como denominador o número total procedimentos dia. Disponível em: https://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/sau/delegis/gm/1998/%20prt2616_12_05_1998.html</p> <p>Relatório Hospital Cantareira - Setembro:</p> <p>Média de permanência Cumprir esclarecer que o perfil do Hospital Cantareira é híbrido, contudo, em sua maioria de leitos de pacientes psiquiátricos com comorbidades, estes pacientes com base no seu perfil e gravidade requer além do período de estabilização do quadro psiquiátrico/clínico que varia de 21 a 30 dias, necessitam de intenso trabalho de articulação com RAPS, para encaminhamentos ao CAPS, ambulatório ou UBS conforme o caso, o que contribuem para o resultado apresentado na meta média de permanência que esteve neste mês em 29,7 dias.</p> <p>Taxa de Reinternação O Hospital Cantareira teve em setembro 01 paciente reinternado e 99 altas, salientamos que o perfil dos pacientes usuários de substâncias psicoativas pode apresentar necessidade de reinternação devido a ambivalência característica da patologia em função da gravidade dos casos, que após a saída do serviço ao não conseguirem manter o acompanhamento na RAPS apresentam recaídas, necessitando de nova internação.</p> <p>Taxa de Infecção No mês de setembro 2023 nossa densidade de IRAS se manteve estável, tivemos o total de 03 casos de IRAS de foco respiratório (PN), nosso percentual de densidade de infecção foi de 1,02*. Mantendo-se assim, dentro da meta esperada. *Para cálculo da infecção utilizado como base a Portaria Nº 2616 do MS de 12 maio 1998 que consta em seu ANEXO III – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS DAS INFECÇÕES HOSPITALARES 5.4 – Recomenda-se que o indicador do número de infecções a ser calculado utilizando-se como denominador o número total procedimentos dia. Disponível em: https://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/sau/delegis/gm/1998/%20prt2616_12_05_1998.html</p>

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custo Mensal TA nº 087	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	MISTA	16,82%	105		104150	106058,27	98,20%	92,93%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	22,77%	203		104201	103192,1142	100,98%	94,69%	Não há indicação de desconto
	AMA/UBS	12,04%							
	PAI	0,51%	2		360	360	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	EMAD	0,59%	1		217	240	90,42%	93,74%	Não há indicação de desconto
	NASF/EMAB	0,63%	0		2929	2320	126,25%	92,97%	Não há indicação de desconto
	PICS	0,00%							
Atenção ambulatorial especializada/redes temáticas	AMA 12H	0,00%		38					
	RAPS/ CAPS	2,20%	17		1311	597	219,60%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	1,52%	4		7489	5319	140,80%	98,93%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,46%	2		3477	1812,01	191,89%	80,41%	Não há indicação de desconto*
	CER	1,26%	15		2070	2025	102,22%	96,81%	Não há indicação de desconto
	APD	0,52%	11		1381	1459,8	94,60%	93,71%	Não há indicação de desconto
	URSI	0,67%	5		2872	2659	108,01%	93,83%	Não há indicação de desconto
Rede de Urgência e Emergência	PSM/PA/UPA/AMA 24H	13,96%	56	26,5	14458	12166,04	118,84%	92,98%	Não há indicação de desconto
Rede Hospitalar	Hospital Cantareira	16,51%			34278				
Projeto Reencontro	Casa Reencontro	0,31%							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		101,44%	471	64,5	279193	238208,2342			

INFORMAÇÕES GERAIS:

OBSERVAÇÕES:

*Em reunião de CTA CRS-N, Supervisão Vila Maria/Vila Guilherme e CPCS/DAMA concordam com as justificativas apresentadas e indicação de desconto é suspensa.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

Ano: 2023

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Matriz			Avaliação					
					TA Nº 086	TA Nº 086	TA Nº 088	Resultado			Pontuação		
					Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Agosto	Setembro	
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme	10			100%			10		
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme	10			97%			10		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme			40			97%			40
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme		40			93%			40	
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme	40			0%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CPS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme		30			93%			30	
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme	40			85%			JUSTIFICADO		
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme		30			32%			JUSTIFICADO	
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme									
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme			20			79%			20
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme									
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme			40			58%			JUSTIFICADO
Pontuação Final da Matriz de Indicadores					100	100	100				20	70	60

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade - Contrato de Gestão CG-R008/2015" presente no TA Nº 86/2023 e TA Nº 88/2023, página 5, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: A fonte de dados para a elaboração deste relatório segundo o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão (Portaria 143/2023) é o relatório RLRN110 - Acompanhamento - pós-parto disponibilizado em uma pasta compartilhada da DTIC. Neste momento não foi possível obter os dados para elaboração do indicador, conforme orientação recebida por e-mail da Coordenadoria Regional de Saúde Norte. O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido; porém, devido ao período de medição ser fev/mar/abr de 2023, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: A UBS Ixalina Mazzei apresentou a informação de que 3 gestantes iniciaram o pré-natal (acolhimento realizado entre 31 e 34 semanas de gestação), 1 gestante teve o parto antecipado em 47 dias e 1 gestante foi encaminhada para o pré-natal de alto risco. UBS JARDIM JAPÃO: unidade teve 6 gestantes com pré-natal tardio que não foi possível realizar todos os exames previstos, além disso, a enfermagem realiza o monitoramento das gestantes e no caso daquelas que estavam com exames pendentes, foi realizada a busca ativa com a convocação para coleta, entretanto, algumas gestantes não compareceram na unidade para coleta. UBS Parque Novo Mundo I: unidade com gestantes com início de pré-natal tardio, sendo 4 com início acima de 30 semanas de gestação, 6 com início a partir da 22 semana de gestação, o que dificulta o planejamento da realização dos exames estabelecidos. Além disso, no mês de abril a unidade teve 3 partos prematuros. Unidade realiza o monitoramento e busca ativa das gestantes para que compareçam na unidade para o acompanhamento do pré-natal conforme os protocolos de saúde. O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido; porém, devido ao período de medição ser fev/mar/abr de 2023, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: As UBS's Jardim Julieta e Vila Guilherme não tem equipe de saúde bucal, por este motivo as gestantes são referenciadas para UBS Vila Sabrina e UBS Carandiru, respectivamente. OSS: Ressaltamos que medidas vem sendo realizadas juntamente com as unidades com as áreas de Saúde da Mulher e Saúde Bucal, de forma que as gestantes possam ser encaminhadas para a Consulta Odontológica durante o Acompanhamento do Pré-Natal. O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido; porém, devido ao período de medição ser mar/abr/mai de 2023, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q11: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q13: A elaboração deste relatório segue a orientação da Assessoria Técnica de Saúde Bucal da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, recebida pela SMS por e-mail, para utilizar como denominador a meta em Contrato de Gestão do Tratamento Odontológico Inicial.

OSS: Houve impacto nos atendimentos e na realização de procedimentos necessários para finalização dos tratamentos dos pacientes, devido ao recolhimento do lote EM 122025 do material integrador químico - 3M, código 1106500600273134, com problemas conforme documento encaminhado pelo fornecedor de SMS (documento em anexo). Com isso, os meses de abril e maio foram impactados.

STS: Análises os meses em que não houve impacto causado pelo recolhimento do insumo citado e concluímos que a média da meta (67%) permaneceu abaixo de 90%, sendo assim a ocorrência não justifica o não cumprimento da meta.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
TA 086/2023	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamento para o período de 01 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 243/2023 e nº 193/2023.	R\$ 15.920.265,53	R\$ 15.920.265,53	
TA 087/2023	Acréscimo de recursos para implantação da Casa do Reencontro/Projeto Reencontro na STS Vila Maria/Vila Guilherme.	R\$ 68.315,78	R\$ 59.951,11	
TA 088/2023	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.			R\$ 19.130.691,55
TA 089/2023	Acréscimo de recursos de custeio para a implantação dos serviços: AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE PORTARIA nas UBS com funcionamento no período das 6:00 às 19:00 para o período de 01 a 31 de agosto de 2023.		R\$ 43.200,00	
TA 090/2023	Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID para a unidade UPA Vila Maria.		R\$ 1.436.485,45	
TA 095/2023	Acréscimo de recursos de custeio referente ao pagamento de dissídios de diversas categorias no período de 01 de abril a 31 de agosto de 2023.	R\$ 2.835.417,60	R\$ 2.835.417,60	
Total			R\$ 58.250.010,15	

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio - HOSPITAL CANTAREIRA

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
TA 086/2023	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamento para o período de 01 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 243/2023 e nº 193/2023	R\$ 3.160.109,31	R\$ 3.160.109,31	
TA 088/2023	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023			R\$ 3.160.109,31
Total				

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima

Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 824.309,49
Agosto	R\$ 683.002,82
Setembro	R\$ 747.152,73
Total	R\$ 2.254.465,04

Assinaturas

São Paulo, 23 de maio de 2025

Validado,

PARTICIPANTES CTA

OSS: Ivan Lima Santana

OSS: Nayara Pires

CRS: Ligia Cavalcanti de Queiroz

CRS: Edina Brasileiro Lima

STS: Paulo Hissasi Watanabe

STS: Fabíola Mello Salgado dos Santos

CPCSS (coordenadora CTA): Lindsey Ferreira de Farias

CPCSS: Nayara Lopes Gonçalves

CPCSS - DPC: Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R008: 6018.2023/0000335-1, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

OSS: Luis Alberto Souza Silva

STS: Lídia Rodrigues de Oliveira Silva



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003846-5

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 129557985

São Paulo, 18 de julho de 2025.

Trata-se de informativo para justificar a substituição da assinatura da Ata de CTA do 3º trimestre de 2023 do Contrato de Gestão R008/2015 da Rede Assistencial da STS Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme – Organização Social de Saúde Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina-SPDM AFILIADAS, realizada nos dias 23/05/2025, conforme documento SEI nº 129557514

A substituição ocorreu em razão da impossibilidade de assinatura pelo representante de CPCS/DAMA, Sra. Lindsey Ferreira de Farias que se encontra em Férias conforme registrado no Processo SEI nº [6018.2025/0059690-9](#), documento SEI nº [127962449](#). Para tanto, a assinatura foi realizada pela Sra. Lily Löw, representante de CPCS/DAMA.



Lily Low

Assessor(a) III

Em 18/07/2025, às 13:33.



Nayara Lopes Gonçalves

Assessor(a) III

Em 21/07/2025, às 08:39.



Edina Brasileiro Lima

Assessor(a) Técnico(a)

Em 21/07/2025, às 14:55.



NAYARA LAIS LOPES PIRES

usuário externo - Cidadão

Em 23/07/2025, às 11:39.



Paulo Hissasi Watanabe

Analista de Saúde

Em 23/07/2025, às 13:29.



IVAN LIMA DE SANTANA
usuário externo - Cidadão
Em 23/07/2025, às 13:30.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I
Em 28/07/2025, às 18:05.



Fabiola Mello Salgado Santos
Analista de Saúde
Em 30/07/2025, às 09:34.



Ligia Cavalcanti de Queiroz
Especialista em Saúde
Em 31/07/2025, às 14:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129557985** e o código
CRC **84544B25**.
